



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
PRESIDÊNCIA

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9,
Lote C, 7º e 8º andares Brasília - DF - 70.308-200
Telefones: (61) 3426-3719, 3426-3715
E-mail: presidencia@epl.gov.br



0063319

OFÍCIO Nº 247/2018-GAB/PRE

Brasília, 29 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
MINISTRO RAIMUNDO CARNEIRO

Presidente

Tribunal de Contas da União - TCU

SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede sala 159

CEP: 70.044-902 - Brasília – DF

Assunto: Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao art. 37, § 3º do Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, no qual foi estabelecido que “Compete ao Conselho de Administração da empresa, se houver, ou de sua controladora, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União”.

2. Nesse sentido, durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 31/01/2018, os membros do Conselho de Administração da EPL tomaram ciência dos resultados alcançados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da empresa, cujo resultado encontra-se registrado no Relatório de Administração referente ao exercício de 2017, disponível no sítio da EPL, e reproduzido no documento em anexo.

Respeitosamente,


JORGE BASTOS
Diretor-Presidente

Planejamento Estratégico

O início de 2017 foi marcado pela aprovação do novo mapa estratégico EPL, onde ficou clara, para todos os níveis hierárquicos da Empresa, a missão de “Planejar e promover os transportes e a logística do País” e a importância de motivar suas atividades em prol do atingimento da missão e visão de “Ser referência em planejamento (nacional, integrado, sustentável) de transportes e logística até 2020”.

Em atendimento à demanda da SEST e em cumprimento ao Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, foram elaborados indicadores para medir o atingimento de objetivos estratégicos. Estes indicadores tiveram sua aferição realizada nos quatro trimestres de 2017. No decorrer do ano, as medições foram apresentadas em Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, e disponibilizadas para a Diretoria Executiva. O resultado final do exercício foi explicitado ao Conselho de Administração.

São os seguintes indicadores em foco:

I. Índice de Execução Financeira PAC:

- Métrica: relação entre a soma de pagamentos de despesas contratadas com dotação do PAC e a disponibilidade financeira alocada para este fim.
- Objetivo: medir a agilidade e a eficácia do processo de liquidação de compromissos financeiros assumidos com fornecedores.
- Comentário: o indicador demonstrou-se parcialmente aderente ao processo interno, porém inadequado para espelhar as reais situações que ocorrem no âmbito da EPL, onde a conclusão do objeto, por diversas ocasiões, independem de ações desta empresa, ficando, portanto, sob a análise de órgãos públicos externos, impactando assim, no atingimento da meta estabelecida.

II. Índice de Execução Orçamentária PAC:

- Métrica: relação entre a soma dos empenhos do PAC e a dotação orçamentária alocada para este fim.
- Objetivo: medir a eficácia do processo de execução orçamentária, concretizada pela emissão de empenhos, a partir do limite orçamentário disponibilizado.
- Comentário: o indicador demonstrou-se parcialmente aderente ao processo interno, porém inadequado pela existência de fatores relacionados às alterações orçamentárias alheias à vontade da EPL, dificultando a efetivação dos empenhos pelo limite orçamentário disponibilizado à EPL ao final do exercício corrente.

III. Índice de Execução de Aquisições:

- Métrica: relação entre o número de itens (insumos, equipamentos, instalações, software, hardware) identificados como necessários pelas áreas da empresa e as efetivas aquisições.

- **Objetivo:** medir a agilidade e a eficácia do processo de adquirir bens e serviços solicitados pelas áreas técnicas e operacionais, como forma de dar suporte à atividade fim da empresa.
- **Comentário:** o indicador demonstrou-se pouco aderente ao processo interno, uma vez que as aquisições inicialmente declaradas como necessárias foram reavaliadas ao longo do exercício, e as prioridades foram revistas. O contingenciamento de investimentos ocorrido durante determinado período do ano também impactou no andamento dos processos. Porém, de maneira geral, os insumos suficientes e necessários ao bom desempenho empresarial foram disponibilizados, sendo possível concluir que a administração alcançou os objetivos de prover a infraestrutura essencial. O indicador necessita de aprimoramentos para melhor espelhar o desempenho da organização.

IV. Quantidade de horas de capacitação por colaborador:

- **Métrica:** número absoluto, média global entre os colaboradores, de horas dedicadas a capacitação com conteúdos autorizados pela empresa.
- **Objetivo:** medir o investimento em capacitação a partir de um desafio médio anual, para desenvolvimento de conhecimentos importantes para o perfil técnico da equipe.
- **Comentário:** o indicador mostrou-se adequado para provocar o comportamento desejado e medir o atingimento da meta de maneira aderente.

V. Estudos Ambientais analisados, aprovados e protocolados:

- **Métrica:** número absoluto de Estudos Ambientais concluídos no exercício. A meta é dada pela previsão de demanda identificada no início do ano.
- **Objetivo:** medir a efetividade da área técnica na entrega do estudo demandado.
- **Comentário:** o indicador mostrou-se adequado para provocar o comportamento desejado e medir o atingimento da meta de maneira aderente. Convém prever revisões de meta ao longo do exercício.

VI. Relatórios Técnicos do PNLI aprovados:

- **Métrica:** número absoluto de Relatórios Técnicos concluídos no exercício. A meta é dada pela previsão de demanda identificada no início do ano.
- **Objetivo:** medir a efetividade da área técnica na entrega do estudo demandado.
- **Comentário:** o indicador mostrou-se adequado para provocar o comportamento desejado e medir o atingimento da meta de maneira aderente. O indicador pode ser melhorado com produtos intermediários que avaliem a proximidade de atingimento da meta global.

VII. Publicação de Boletim de Logística:

- **Métrica:** número absoluto de Boletins concluídos no exercício. A meta é dada pela programação acordada no início do ano.
- **Objetivo:** medir a efetividade da área técnica na entrega da publicação.
- **Comentário:** o indicador mostrou-se adequado para provocar o comportamento desejado e medir o atingimento da meta de maneira aderente. O indicador pode ser melhorado medindo a pontualidade das entregas.

VIII. Análise de Estudos e Projetos:

- **Métrica:** número absoluto de Relatórios Técnicos concluídos no exercício. A meta é dada pela previsão de demanda identificada no início do ano.
- **Objetivo:** medir a efetividade da área técnica na entrega dos estudos demandados.
- **Comentário:** o indicador mostrou-se adequado para provocar o comportamento desejado e medir o atingimento da meta de maneira aderente. O indicador pode ser melhorado com produtos intermediários que avaliem a proximidade de atingimento da meta global, ou a contribuição das áreas internas, ou grau de governabilidade que a área detém sobre cada produto sujeito a condicionantes externos.

O resultado final do acompanhamento dos indicadores em 2017 foi:

Resultados dos indicadores e metas corporativas de 2017	Meta Anual	Status 4º Trimestre
I - Índice de execução financeira PAC	76,00%	48,83%
II - Índice de execução orçamentária PAC	95,00%	97,05%
III - Índice de execução das aquisições	85,00%	58,66%
IV - Quantidade de horas de capacitação por colaborador	12,00%	17,21%
V - Estudos Ambientais analisados, aprovados e protocolados	03 un	03 un
VI - Relatórios Técnicos do PNLI aprovados	01 un	01 un
VII - Publicação de Boletim de Logística	05 un	05 un
VIII - Análise de Estudos e Projetos	10 un	36 un

Tabela 1 – Resultados indicadores e metas corporativas 2017

É importante ainda ressaltar que a Empresa adota, como processo de planejamento e gestão estratégica, o *Balanced Scorecard* – BSC, metodologia que proporciona uma visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização, traduzidas em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação.

NIRE 53 5 0000 487-4
CNPJ n.º 15.763.423/0001-30

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
31 DE JANEIRO DE 2018**

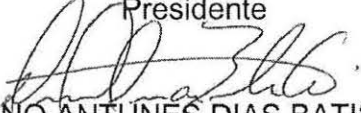
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), localizado no Setor Comercial Sul, SCS, Quadra 9, Lote C, 8º andar, Brasília, DF, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EPL (CONSAD), na forma do disposto no Estatuto Social. Estiveram presentes o Presidente do Conselho, Sr. **Henrique Amarante Costa Pinto**, e os Conselheiros Sr. **José Carlos Medaglia Filho**, Sr. **Dino Antunes Dias Batista**, Sr. **Carlos Roberto Fortner**, e o Sr. **Bruno Westin Prado Soares**. Ausente, justificadamente, Sr. **Gustavo Augusto Freitas de Lima**. Presente, ainda, o Auditor Interno Substituto, Sr. **Jivago Grangeiro Ferrer**. Presente o quórum exigido pelo artigo 26 do Estatuto Social da EPL, foi declarada aberta a sessão, ocasião em que os membros do CONSAD entenderam por abrir mão do prazo estipulado no art. 31 do mesmo diploma, justificando que embora as versões definitivas das propostas constantes da pauta, assim como a íntegra do material que as instrui, não foram disponibilizadas com a antecedência prevista, são temas especialmente relevantes, cuja evolução vem sendo acompanhada pelos membros do Conselho e que esta condição não afeta a perfeita compreensão das matérias e não prejudica a adequada discussão e respectivas deliberações, passando o CONSAD a examinar a pauta. **ITEM 1. ORDEM DO DIA: SUBITEM 1.1. Ata da 12ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 14/12/2017. Deliberação do SUBITEM 1.1.** Após a leitura da minuta apresentada, os membros do CONSAD concordaram com a versão proposta e passaram à assinatura da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 14/12/2017. Em seguida, passou-se ao **SUBITEM 1.2. Criação do Comitê de Auditoria, Aprovação do Regimento Interno e definição de procedimentos para indicação dos respectivos membros. Deliberação do item 1.2.** Os membros do CONSAD deliberaram por implementar o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa e aprovar o respectivo Regimento Interno, condicionado a manifestação da Procuradoria Jurídica da Empresa sobre o tema, determinando que a Secretaria do Conselho, com o apoio do Comitê de Elegibilidade, passe a realizar a conferência prévia dos dados e informações das pessoas que forem indicadas para compor o referido Comitê, apresentando relatório quanto ao atendimento aos requisitos estatutários e legais, para avaliação do CONSAD previamente à competente eleição. Não obstante a deliberação, os membros do CONSAD fazem questão de manifestar que, em que pese reconhecer no Comitê de Auditoria um importante instrumento para propiciar à empresa um controle mais efetivo sobre a qualidade dos demonstrativos financeiros e dos controles

internos de modo a assegurar a sua confiabilidade, a sua instituição pode ocasionar eventuais superposições de atribuições com outras estruturas já existentes. Além disso, tendo em vista o porte da EPL, considera, preliminarmente, que as demais regras e estruturas de governança corporativa, mecanismos de controle e transparência previstas na Lei 13.303/2016, e já incorporadas ao Estatuto Social da Empresa, seriam, inicialmente, suficientes para assegurar esse controle, considerando estas que não alteram a deliberação. Em seguida, passou-se ao **SUBITEM 1.3. Autoavaliação do CONSAD e Avaliação da DIREX. Deliberação do SUBITEM 1.3.** Após debates, os membros do CONSAD, apresentaram a autoavaliação do Conselho de Administração e a avaliação da Diretoria Executiva, em atendimento a Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016. Em seguida, passou-se ao **SUBITEM 1.4. Apresentação dos resultados referentes aos Indicadores do 4º Trimestre de 2017 e análise quanto ao atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo. Deliberação do SUBITEM 1.4.** Após a apresentação realizada pelo Diretor Presidente, os membros do CONSAD, tomaram ciência dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo e determinaram a publicação de suas conclusões e o seu encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União. Em seguida, passou-se ao **SUBITEM 1.5. Reuniões Ordinárias do CONSAD - 2018.** Proposta de calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho de Administração da EPL, para o ano de 2018. **Deliberação do SUBITEM 1.5.** Os membros do CONSAD aprovaram, por unanimidade, a proposta de calendário apresentada, que segue anexa à presente Ata e ressalvaram que as datas e horários poderão sofrer alterações, caso ocorram compromissos que sobrevenham em suas agendas. Em seguida, passou-se ao **ITEM 2. ASSUNTOS GERAIS:** Adicionalmente, os membros do CONSAD tomaram conhecimento dos seguintes documentos: **SUBITEM 2.1. Atas DIREX:** 18ª RO, de 28/11/2017; 15ª RE, de 01/12/2017; 19ª RO, de 12/12/2017; 20ª RO, de 21/12/2017; 21ª RO, de 28/12/2017; e 16ª RE, de 29/12/2017. **SUBITEM 2.2. Ata CONFIS:** 7ª RO, de 30/10/2017. **SUBITEM 2.3. Nota Técnica nº 10/2017-CCONT/GEFIN/DGE, de 18/10/2017, da Coordenação de Contabilidade (Processo nº 50840.000735/2016-95):** Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Laudo de *Impairment*. **SUBITEM 2.4. Relatórios e Informes Mensais:** a) Eventos; b) Demandas do SIC; c) Demonstrações Contábeis; d) Ações Judiciais; e) Contratualização de Serviços. O Conselheiro Bruno solicitou, além dos relatórios mensais, apresentações periódicas das demonstrações contábeis da Empresa. Na sequência, o Diretor Presidente da EPL retirou-se da reunião, em observância ao art. 50, inciso XVIII, do Estatuto Social da Empresa, para apreciação do **ITEM 3. AUDITORIA INTERNA: SUBITEM 3.1. PAINT/2018:** Proposta de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2018, da Auditoria

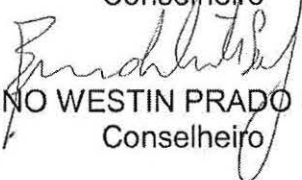
Interna da EPL, submetido à apreciação dos membros do CONSAD na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 14/12/2017. **Deliberação do item 4.1.** Após ampla discussão do PAINT apresentado pelo Auditor Interno Substituto, os membros do CONSAD, aprovaram, por unanimidade, o PAINT/2018, na forma proposta pela Auditoria Interna da EPL. Em seguida, o Diretor-Presidente da Empresa retornou à sessão e passou-se ao **ITEM 4. COMUNICAÇÕES:** **SUBITEM 4.1. RENÚNCIA DE CONSELHEIRO:** Ao final, o Presidente do CONSAD solicitou o registro em Ata de sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da EPL, agradecendo pela participação e apoio dos conselheiros e funcionários da Empresa e pelo comprometimento de todos na realização dos trabalhos junto ao CONSAD. Ato contínuo, os demais membros do Colegiado consignaram um agradecimento especial ao Conselheiro por sua fundamental participação nos trabalhos desempenhados frente à Presidência do CONSAD. Na sequência, os membros do Conselho deliberaram por escolher o Sr. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA como Presidente Substituto do Colegiado, na forma do § 1º do art. 44 do Estatuto Social da EPL. Por fim, passou-se ao **ITEM 5. ENCERRAMENTO:** Não havendo manifestações adicionais, às treze horas e trinta minutos, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata por mim, Joseandra Oliveira Beche, secretária *ad hoc*, que segue assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



HENRIQUE AMARANTE COSTA PINTO
Presidente



DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Conselheiro



BRUNO WESTIN PRADO SOARES
Conselheiro



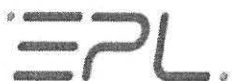
JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO
Conselheiro



CARLOS ROBERTO FORTNER
Conselheiro



JOSEANDRA OLIVEIRA BECHE
Secretária



Proposta de calendário das próximas reuniões ordinárias do Conselho de Administração da EPL.

Reunião Ordinária	Data	Horário
2ª	28/02/2018	10h às 12h
3ª	28/03/2018	10h às 12h
4ª	25/04/2018	10h às 12h
5ª	30/05/2018	10h às 12h
6ª	27/06/2018	10h às 12h
7ª	25/07/2018	10h às 12h
8ª	29/08/2018	10h às 12h
9ª	26/09/2018	10h às 12h
10ª	31/10/2018	10h às 12h
11ª	29/11/2018	10h às 12h
12ª	12/12/2018	10h às 12h

Obs: As datas e horários ora definidos poderão sofrer flexibilizações, conforme compromissos que sobrevenham aos Conselheiros.

Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Tramitado por MARIA CLEUMA GOMES CABRAL - Origem do Trâmite : PROTOCOLO
Destinatário : MINISTRO RAIMUNDO CARNEIRO - Local : TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO - TCU
Endereço : SAFS QD 4 LOTE 1 ED. SEDE SALA 159 BRASÍLIA-DF
Telefone : Em Branco - CEP : 70044-902 - Prioridade : Normal

Nome completo e legível do responsável pela entrega : _____
Cargo : _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#	DIGITAL	DATA	TIPO	NÚMERO	ORIGEM
1	0063319	29/06/2018	OFICIO	247/2018	PRESIDENCIA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Carimbos, Etiquetas, Nº Protocolo, etc...

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 022 CEP 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 59.371.997-6	
Data de entrega: 03/07/18	
Hora de entrega: 13:58	
Local de entrega: Disop/Seprot	
Mensagem:	
O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei.	
Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, Inc. I, alínea "c" e Inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 303/2016:	
- Compete ao Interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e	
- Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.	
Operador: AMAURY APARECIDO VALADARES RAMOS	

Cargo : _____

Data: ____/____/____ Horário: ____:____

